

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 772 de 26 de Julho de 2018
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA N° 06 DE 26 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação de Comissão Especial de Sindicância, no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, para apurar o Auto de Infração emitido pelo Ministério da Fazenda.

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto nos artigos 156 e seguintes da Lei Complementar n.º 005/2001 - Estatuto do Servidor Público do Município de Mariana, e da Lei Complementar 173/2018;

Considerando a solicitação da Presidente da Comissão, Olinda Miranda de Paula, Matrícula n° 2171, no Processo n° 4836/2018, para prorrogar o prazo por trinta (30) dias da COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA instituída em 27/06/2018;

Considerando a previsão legal para a prorrogação de sindicância, conforme o parágrafo único do artigo 158 da Lei Complementar n.º 005/2001 - Estatuto do Servidor Público do Município de Mariana/MG;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga-se a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA com a incumbência de concluir os trabalhos para apurar o Auto de Infração, MULTA POR ATRASO - GFIP, oriundo do Ministério da Fazenda.

Art. 2º - A Sindicância está ultimada dentro de 30 (dias) contados, a partir de 27/07/2018, para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se assim todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Emerson Carioca

Diretor Presidente

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 07DE 25 DE JULHO DE 2018

“Concede Benefício Previdenciário a quem menciona e dá outras providências”.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

Considerando, a instituição do Regime Próprio de Previdência Social - FUNPREV, a partir do dia 01/05/2009;

Considerando o teor da Lei Complementar nº 064/2008, que introduziu o RPPS;

Considerando disposto no art. 25 e seguintes da Lei Complementar nº 064/2008, que define o benefício de pensão por morte c/c com o art. 40, § 7º, inciso II da CF/ 88, com redação dada pela EC 41/2003.

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedido a dependente do servidor **Jaime Mansueto da Silva**, brasileiro, cargo efetivo de **Lubrificador**, **matrícula nº 10772**, inscrito no CPF sob o nº 457.760.676-34, e RG nº MG - 2745092, o Benefício da Pensão por Morte, na forma do artigo 25, I do RPPs.

Art. 2º - O benefício de que trata o artigo anterior será pago integralmente a **Sr. Luciano Lucio da Silva**, brasileiro, inscrito sob o CPF nº 098.410.196-98 e RG nº MG-16.512.338, nascido aos 06/12/1990, dependente incapaz *dode cujus*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/07/2016, data da cessação do pagamento do benefício a sua irmã menor, única habilitada à época.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento deste pertence, quer o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se declara.

Emerson Carioca

Diretor Presidente do IPREV MARIANA

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

Prefeitura Municipal de Mariana- Pregão Presencial Nº 080/2018. Participação exclusiva de ME, EPP e MEI, conforme Lei complementar nº123/06 e lei 147/14. **Objeto:** Aquisição de ferramentas para atender às demandas do Departamento de Limpeza Urbana. **Abertura: 08/08/2018 às 13:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site:www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 24 de julho de 2018.

Prefeitura Municipal de Mariana- Pregão Presencial Nº 081/2018. Participação exclusiva de ME, EPP e MEI, conforme Lei complementar nº123/06 e lei 147/14. **Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio. **Abertura: 09/08/2018 às 08:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site:www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 24 de julho de 2018.

Prefeitura Municipal de Mariana- Pregão Presencial Nº 082/2018. Itens para ampla concorrência e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, conforme Lei complementar nº123/06 e lei 147/14. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de retifica de motores em veículos da frota municipal. **Abertura: 13/08/2018 às 08:45min.** Informações, esclarecimentos e edital sala da CPL. Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site:www.pmmariana.com.br, e-mail: licitacaoprefeiturademariana@gmail.com. **Tel: (31)35579055.** Mariana 24 de julho de 2018.